

CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO - UNIBRA
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

AMANDA STEPHANIE DA COSTA CRUZ
EMILY GABRIELLY SANTANA DA SILVA
EMILY VICTORIA RODRIGUES GOMES

O AUTISMO E A FALSA INCLUSÃO ESCOLAR
A importância do acompanhamento
especializado

RECIFE/2023

AMANDA STEPHANIE DA COSTA CRUZ
EMILY GABRIELLY SANTANA DA SILVA
EMILY VICTORIA RODRIGUES GOMES

O AUTISMO E A FALSA INCLUSÃO ESCOLAR

A importância do acompanhamento especializado

Artigo apresentado ao Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA, como requisito parcial para obtenção do título de Licenciatura em Pedagogia.

Professor(a) Orientador(a): Ariedja de Carvalho Silva

RECIFE/2023

Ficha catalográfica elaborada pela
bibliotecária: Dayane Apolinário, CRB4- 2338/ O.

C955a Cruz, Amanda Stephanie da Costa.
O autismo e a falsa inclusão escolar a importância do acompanhamento especializado / Amanda Stephanie da Costa Cruz; Emily Gabrielly Santana da Silva; Emily Victoria Rodrigues Gomes. - Recife: O Autor, 2023.
15 p.

Orientador(a): Ma. Ariedja de Carvalho Silva.

Trabalho de Conclusão de curso (Graduação) - Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA. Licenciatura em Pedagogia, 2023.

Inclui Referências.

1. Autismo. 2. Falsa inclusão. 3. Educação. 4. Criança. 5. Acompanhante terapêutico. I. Silva, Emily Gabrielly Santana da. II. Gomes, Emily Victoria Rodrigues. III. Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA. IV. Título.

CDU: 37.01

AMANDA STEPHANIE DA COSTA CRUZ
EMILY GABRIELLY SANTANA DA SILVA
EMILY VICTORIA RODRIGUES GOMES

O AUTISMO E A FALSA INCLUSÃO ESCOLAR

A importância do acompanhamento especializado

Artigo aprovado como requisito parcial para obtenção do título de Licenciatura em Pedagogia, pelo Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA, por uma comissão examinadora formada pelos seguintes professores:

Ariedja de Carvalho Silva
Professor Orientador

Professor(a) Examinador(a)

Professor(a) Examinador(a)

Recife, _____ de _____ de 2023.

NOTA: _____

Dedicamos esse trabalho a todas as crianças com TEA que em algum momento de sua trajetória escolar sofreram com a falta de preparo, apoio e suporte.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos aos nossos pais, a todos aqueles que nos inspiraram e motivaram de alguma forma a concluir este artigo.

À nossa orientadora Ariedja de Carvalho Silva.

À todas as crianças com TEA, que passaram em nossa trajetória durante esse período acadêmico.

“O professor é, naturalmente, um artista, mas ser um artista não significa que ele ou ela consiga formar o perfil, possa moldar os alunos. O que um educador faz no ensino é tornar possível que os estudantes se tornem eles mesmos.”

(Paulo Freire)

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	08
2 DELINEAMENTO METODOLÓGICO.....	09
3 REFERENCIAL TEÓRICO.....	10
3.1 O autismo e seu diagnóstico.....	10
3.2 A inclusão escolar e a importância do profissional especializado.....	12
3.3 A falsa inclusão.....	14
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	15
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	20
REFERÊNCIAS.....	21

O AUTISMO E A FALSA INCLUSÃO ESCOLAR: A importância do acompanhamento especializado.

Amanda Stephanie da Costa Cruz

Emily Gabrielly Santana da Silva

Emily Victoria Rodrigues Gomes

Nome do(a) Professor(a) Orientador(a)¹: Ariedja de Carvalho Silva

Resumo: O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é um distúrbio do neurodesenvolvimento caracterizado por desenvolvimento atípico, manifestações comportamentais, déficits na comunicação e interação social, padrões de comportamentos repetitivos e estereotipados, podendo apresentar um repertório restrito de interesses e atividades. Sendo assim, a pessoa com esse transtorno necessita de suporte e acompanhamento para as atividades cotidianas e escolares. A inclusão escolar é um conceito que está relacionado ao acesso e à permanência dos cidadãos nas escolas e tem como principal objetivo tornar a educação acessível a todos, respeitando suas diferenças, particularidades e especificidades. A inclusão é essencial para que esses alunos possam integrar-se socialmente, além de desenvolver plenamente as competências e habilidades que são necessárias para a sua formação. Assim, o principal objetivo do artigo é compreender e discutir sobre como o processo de ensino pode ocorrer de forma mais eficaz em se tratando de crianças com TEA. O artigo foi construído com base em pesquisa do tipo bibliográfica. Das leituras iniciais, observa-se que pensar o ato de inclusão é mais do que simplesmente inserir um aluno dentro da sala de aula regular, é preciso treinamento e formação especializada, envolvimento e informação para as famílias desses alunos, estrutura física escolar adequada, acompanhamento médico, psicológico e pedagógico para os alunos e para as famílias.

Palavras-chave: autismo; falsa inclusão; educação; criança; acompanhante terapêutico.

¹ Ariedja de Carvalho Silva. Mestre em Educação Matemática e Tecnológica/EDUMATEC - UFPE.

E-mail: ariedja.carvalho@grupounibra.com.

1 INTRODUÇÃO

No presente trabalho, que tem como tema “O autismo e a falsa inclusão escolar”, foi abordada a problemática da comercialização da falsa inclusão e suporte escolar, evidenciando alunos que possuem o Transtorno do Espectro Autista (TEA). Sobre o ensino e ambiente inclusivo, podemos afirmar que:

O ensino inclusivo é a prática da inclusão de todos - independentemente de seu talento, deficiência, origem socioeconômica ou origem cultural - em escolas e salas de aula provedoras, onde todas as necessidades dos alunos são satisfeitas. (STAINBACK; STAINBACK, 1999, p. 21)

Algumas alterações características do autismo como a dificuldade em relação à interação social, comunicação e linguagem e a hipersensibilidade aos estímulos sensoriais contribuem para uma série de desafios ao longo de suas vidas (ROYO; URQUÍZAR, 2012). Pessoas com diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA) que estão inseridas nesse contexto, diariamente buscam a efetivação dos seus direitos e espaço na sociedade moderna e, além disso, ainda precisam lidar com a discriminação, o preconceito e a exclusão, reabrindo discussões sobre o assunto.

Tendo em vista que a discussão sobre o autismo vem se tornando cada vez mais popular, o relevante avanço do diagnóstico do autismo em crianças e o aumento da demanda dessas crianças diagnosticadas inseridas na rede regular de ensino, se faz urgente um olhar mais cuidadoso sobre os preparo dos profissionais que lidam diretamente com esse público e para o que acontece em sala de aula no dia a dia. É por este motivo que o presente trabalho, visa analisar a forma em que essa inclusão fantasiada é imposta atualmente e evidenciar o quanto é importante o ambiente escolar e a equipe pedagógica de forma geral, estarem bem preparados, para receber estes alunos, na tentativa de garantir o ensino de qualidade que é tão defendido em lei e o desenvolvimento adequado dessa criança, contando com todo suporte pedagógico que a escola deve oferecer, além da propaganda, contribuindo assim de forma eficaz para o desenvolvimento de uma criança com TEA..

Crianças diagnosticadas com TEA podem apresentar dificuldades em estar presente numa instituição escolar e participar de dinâmicas da mesma, levando em consideração que é um ambiente rico em estímulos sensoriais. Dependendo do

perfil e diagnóstico da criança, ela pode passar por alguns desafios na tentativa de permanecer, se relacionar e, até mesmo, aprender; e sabemos que, muitas vezes, o currículo e a estrutura escolar não levam esses aspectos em consideração (SANTOS; TAVARES, 2022).

Sendo assim, levantamos a seguinte questão-chave: como se dá a falsa inclusão escolar de crianças com TEA e como a educação inclusiva pode ser mais eficaz para estes alunos? O apoio e o incentivo à formação continuada da equipe escolar são necessários, pois apesar de, na maioria das vezes a escola demonstrar boa vontade em receber a criança com autismo, grande parte não consegue organizar sua ação pedagógica de forma eficaz e diferenciada. De nada adianta materiais de apoio e metodologias inovadoras se não existir um preparo da gestão e de todo o contexto escolar para a acolhida do aluno com autismo.

É necessária a compreensão do motivo pelo qual a falsa inclusão escolar de crianças com TEA ainda existe na rede de ensino e como o processo de educação inclusiva pode ocorrer de forma mais eficaz para estes alunos, assim como a realização de uma análise do posicionamento da rede de ensino que, na tentativa de desenvolver algo que em teoria parece funcionar, mostra-se, contudo, diferente na prática. E por fim, identificar oportunidades de melhorias quanto ao suporte pedagógico, no geral, de forma que possa contribuir efetivamente para o desenvolvimento do aluno com TEA.

A partir de agora, será apresentado o delineamento metodológico, onde será especificado o tipo de pesquisa que foi realizada para construção deste artigo, o referencial teórico, que apresenta relevantes discussões sobre a temática apresentada, resultados e discussões onde serão esclarecidos os resultados obtidos pela pesquisa fazendo uma breve relação com a teoria dos autores citados, chegando assim a parte final do artigo, a conclusão e as considerações finais, seguidos das referências de todas as obras utilizadas na pesquisa.

2 DELINEAMENTO METODOLÓGICO

A pesquisa bibliográfica tem importante papel nos cursos de graduação, tendo em vista que é um passo primordial para todos os outros tipos de pesquisas existentes no meio acadêmico. Também é obrigatória em algumas situações, como, por exemplo, a delimitação do tema de um trabalho ou pesquisa, em citações e, até

mesmo, em pesquisas exploratórias (ANDRADE, 2010). O objetivo da pesquisa exploratória é justamente oportunizar a familiaridade com a problemática, e assim, torná-la mais visível (GIL, 2002).

Assim, foi decidido que os tipos de pesquisa, que seriam utilizados para o desenvolvimento deste trabalho, seriam quatro; bibliográfica, exploratória, qualitativa e documental. Sobre pesquisa qualitativa:

As contribuições desse tipo de investigação estão presentes na sua capacidade de compreensão dos fenômenos relacionados à escola, uma vez que retrata toda a riqueza do dia-a-dia escolar. Assim, os estudos qualitativos são importantes por proporcionar a relação entre teoria e prática, oferecendo ferramentas eficazes para a interpretação das questões educacionais. (OLIVEIRA, 1982, p. 16)

A abordagem documental, tem extrema importância e acaba contribuindo para a pesquisa qualitativa, possibilitando a compreensão de casos específicos, por meio de registros e documentos. Seja na utilização deles de forma autônoma ou na complementação de pesquisas do tipo qualitativa em que são utilizados outros métodos de constituição e análise de dados. (BONOTTO, KRIPKA, SCHELLER, 2015).

Para a construção deste projeto, uma pesquisa, realizada através de 8 (oito) livros, tendo destaque o dos autores Royo e Urquizar (2012) - um livro do qual tem um capítulo inteiro dedicado ao autismo e suas características, os diagnósticos e possíveis teorias de suas causas. Também foram utilizados alguns artigos de revistas científicas, destacando um que foi desenvolvido por Costa, Zanata e Capellini (2018), que fala sobre o foco da inclusão de alunos com TEA na educação infantil.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 O autismo e seu diagnóstico:

O TEA, definido como o transtorno do espectro autista, é um transtorno do neurodesenvolvimento que afeta habilidades motoras e físicas, a interação social e comunicação, comumente se apresenta na infância e se estende até a vida adulta. De acordo com Barros (2016 apud Fonseca, Santos e Silva, 2021, p.12)

Faz-se necessário entender a importância de reconhecer os primeiros sinais, perceptíveis ainda nos primeiros três anos de idade, como confusão mental, baixa tolerância a mudanças, impulsividade, movimentos estereotipados e comportamento agressivo, que exigirão intervenções específicas e precoces, que venham possibilitar o desenvolvimento das potencialidades da criança.

Segundo o DSM-5 (2014), existem características criteriosas para um diagnóstico do transtorno, pois apesar dele se manifestar e se desenvolver de forma diferente em cada indivíduo existem comportamentos bem comuns, podemos citar algumas como: A dificuldade para iniciar ou responder interações sociais; A ausência de interesse por pares, dificuldade em compartilhar brincadeiras imaginativas e fazer amigos; Movimentos motores, uso de objetos, ou falas estereotipados ou repetitivos (alinhar e girar objetos); Interesses fixos e altamente restritivos que podem ser fora do normal em foco ou intensidade; Hiper ou hiporreatividade a estímulos sensoriais ou interesse incomum por aspectos sensoriais do ambiente (reações contrárias a texturas específicas e sons, fascinação visual por luzes ou movimentos).

O autismo pode ser qualificado em até 3 níveis de gravidade, o que vai depender das características diagnosticadas e do quanto elas interferem na vida da pessoa que possui o transtorno e por isso devem ser avaliadas individualmente. Podem existir diversas maneiras de manifestações do transtorno, dependendo da gravidade de condição do autista, da sua idade cronológica e do seu nível de desenvolvimento, por isso utilizamos o termo espectro.

É inegável o fato de que o TEA pode trazer diversos desafios para o dia a dia de quem possui o transtorno, mas é importante evidenciar que o diagnóstico, aceitação da família, o tratamento e apoio adequado de forma multidisciplinar e a conscientização da sociedade podem trazer mais qualidade de vida e contribuir para que os sintomas diminuam gradativamente, trazendo assim mais qualidade de vida para quem precisa conviver com o autismo.

Segundo Gaiato e Teixeira (2018), conforme a criança cresce ocorrem dificuldades de se relacionar com outras pessoas, e a cada dia as demandas sociais aumentam, o que pode acabar levando a criança a “se fechar no seu mundo” e se tornar cada vez mais difícil a socialização com outros indivíduos. Por isso a importância da investigação e intervenção mais precoce possível.

O autismo não é considerado uma doença, mas, sim, uma condição de saúde, multifatorial, diversa e complexa, por isso o quebra-cabeça colorido foi o símbolo escolhido para representá-lo, devido à sua complexidade.

3.2 Inclusão escolar e a importância do profissional especializado.

Ligada a sociedades democráticas que estão pautadas no mérito individual e na igualdade de oportunidades, a inclusão propõe a desigualdade de tratamento como forma de restituir uma igualdade que foi rompida por formas segregadoras de ensino especial e regular (MANTOAN, 2006). A inclusão escolar tem o objetivo de garantir a todos uma educação igualitária, apesar dos desafios apresentados em sala de aula, muitas vezes despreparada e sem profissionais de fato, qualificados.

O desenvolvimento de uma educação inclusiva obriga a grandes mudanças organizacionais e funcionais em diferentes níveis do sistema educativo, a mudanças na articulação dos diferentes agentes educativos, a mudanças na gestão da sala de aula e do currículo e a mudanças do próprio processo de ensino-aprendizagem e, por isso mesmo, pode também originar resistências e medos, que inibam a ocorrência dessas mudanças (FREIRE, 2008, p. 6)

A educação Inclusiva tem extrema importância para aqueles que dela necessitam, compreende-se que o transtorno dificulta a interação e até mesmo sua maneira de viver, tendo em vista a necessidade da inclusão perante a sociedade por essa falta de socialização do indivíduo que é diagnosticado com Transtorno do espectro autista. Para possibilitar a vivência social de um autista, surgiu a Lei Ordinária Federal nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo.

De coautoria de Berenice Piana, uma militante, mãe de um autista e que deu seu nome à lei, essa norma veio reconhecer o autismo como sendo uma deficiência; assim, estendeu aos autistas, para efeitos legais, todos os direitos previstos e garantidos a pessoas com algum tipo de deficiência, como o acesso a ações e serviços de saúde, que inclui o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional, a nutrição adequada e a terapia nutricional, os medicamentos e as informações complementares que porventura auxiliem no diagnóstico e no tratamento. O atendimento multiprofissional é de extrema importância no tratamento e evolução

educacional de quem possui o transtorno, tem o objetivo de alcançar uma melhora gradativa, garantindo qualidade de vida para quem possui TEA.

Além da Lei Berenice Piana, temos a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) nº 13.146/2015, ou Estatuto da Pessoa com Deficiência (EPD), que instituiu a inclusão social e a cidadania da pessoa com deficiência, seja ela qual for, assegurando e promovendo, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais, incluindo as pessoas com TEA. A Lei Brasileira de Inclusão também garante o direito e ressalta a importância de um atendimento educacional especializado, para auxiliar em um processo educacional mais efetivo. Trazendo assim a reflexão sobre a importância de um trabalho multidisciplinar que muitas vezes não acontece, apesar da propaganda existente.

E essa reflexão traz um atento para uma questão essencial: o processo de formação e especialização dos professores presente nas redes de ensino. Quem lida diariamente durante a maior parte do tempo com essa criança, precisa estar preparado e seguro para se reinventar diante dos desafios.

Se um futuro educador não tiver vivência de uma educação inclusiva durante sua formação, como será aplicada sua docência? Provavelmente ele se verá perdido e sem saber o que fazer (CELESTINO, 2020). Como já dizia Prieto (2006, p. 56) “A formação de profissionais da educação é de destacado valor quando a perspectiva do sistema de ensino é garantir a matrícula de todos os alunos no ensino regular, particularmente na classe comum”. Pode-se concluir então que o principal desafio na atualidade é a formação de professores que assumam seu papel transformador de uma sociedade em transformação (CELESTINO, 2020).

Em relação especificamente ao direito à educação, os artigos 27 a 30 da LBI asseguram um sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo da vida. Prieto (2006) sendo assim, os sistemas de ensino precisam assegurar que quem lida com o aluno está preparado para elaborar e inserir novas propostas e práticas de ensino respondendo às características de cada um de seus alunos, incluindo os com necessidades especiais, a formação continuada do professor deve ser um compromisso de todos os sistemas de ensino.

3.3 A falsa inclusão

A falsa inclusão é entendida como aquilo que é proposto e propagado mas não aplicado na prática e dia a dia das redes de ensino. Existe, muitas vezes de forma clara, uma comercialização de uma educação inclusiva e multidisciplinar que na realidade acaba não acontecendo. Segundo Veiga (2008 apud Costa, Hattge, Santos, 2020, p.7)

[...] assim como as ações inclusivas não são, em si mesmas, nem boas, nem corretas, nem defensáveis, as políticas de inclusão não são, por si só, nem boas nem necessárias... E isso é assim por várias razões. Em primeiro lugar, no mundo social não faz sentido pensar e falar sobre alguma coisa “por si só”, falar em uma ação “em si mesma”. As coisas, nossas ações e o que pensamos sobre tudo isso só fazem sentido nas relações que mantêm entre si e com o resto do mundo. Para dizer de outra maneira: não havendo como isolar, de modo absoluto, um conceito, uma categoria, uma ação etc, é preciso pensá-los sempre relacionalmente, em conexão uns com os outros, de modo interdependente. Em segundo lugar não se pode dizer que algo é bom ou ruim, necessário ou desnecessário, sem examinar as condições a partir das quais tanto se está falando acerca desse “algo”, quanto se está emitindo algum julgamento sobre ele. Por isso mesmo e em terceiro lugar [...] quando falo sobre “algo”, sobre alguma coisa ou alguma ação, nunca me interessa partir de um juízo de valor antecipado. Com uma antecipação desse tipo, colocam-se as soluções antes de colocar os problemas; é como se fôssemos a campo para descobrir o que já se sabe.

Existem Leis e documentos que garantem o direito ao acesso e permanência das crianças nas escolas, independentemente de suas necessidades especiais. A Declaração de Salamanca (1994), diz que: Toda criança tem direito a educação; Aquele que tiver necessidade educacional especial deve ter acesso a escola regular, aplicando uma pedagogia que tenha a criança como o centro e com a capacidade de satisfazer suas necessidades; Programas educacionais devem ser criados e implantados, levando em conta suas diversidades, características e necessidades.

Trazendo a reflexão sobre a Declaração de Salamanca, chegamos ao questionamento sobre a prática na realidade, fica nítido a carência de preocupação com o atendimento das necessidades e adversidades de crianças portadoras de algum tipo de transtorno ou deficiência. Tanto na rede pública quanto em rede particular, é possível identificar a falta de preparo das escolas e muitas vezes, dos profissionais que lidam com as crianças, em especial é mais comum as que possuem o espectro autista. Existe uma cultura de que a criança se adapte a escola sem o apoio que ela tanto necessita e não a escola a criança, e quando isso não ocorre, ela é simplesmente segregada.

A declaração fala ainda sobre o recrutamento e treinamento dos educadores, é necessária uma preparação apropriada dos educadores esse é um fator chave para o progresso no sentido do estabelecimento de escolas inclusivas. Deve ser prioridade, o acesso e preparo de materiais escritos, palestras e seminários para os gestores, coordenadores e professores, com objetivo de desenvolverem maior preparo para atuar na área, no dia a dia. As habilidades para atender às necessidades educacionais especiais precisam ser levadas em consideração durante a avaliação dos estudos e da graduação dos educadores. É necessário uma atenção maior com relação aos profissionais, eles precisam estar preparados, ao menos de forma básica para lidar com uma criança com espectro autista, que pode ter uma forma de aprendizagem diferente, poder ter dificuldade para socializar com os colegas, dificuldade para atender comandos. O profissional precisa de conhecimento, apoio especializado e de um trabalho multidisciplinar na prática, assim como diz a lei na teoria, para que o processo aconteça de forma eficaz.

A escola, sendo instrumento institucionalizado que é sujeito ao mercado, currículo e obrigatoriedade de permanência, acaba funcionando cada vez mais como um mecanismo de reprodução da exclusão social. E é urgente a necessidade de consciência dos educadores, da sua grande importância no processo de formação de seres humanos, não para os enquadrarem nas regras e necessidades da sociedade, mas sim pela luta por seus direitos e vida em um ambiente mais justo, de igual acesso a todos e liberdade de escolhas e pensamentos (OLIVEIRA, 2016).

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Serão apresentados agora através da tabela 1 os textos utilizados para produção do artigo científico e em seguida, a discussão resultante do trabalho.

Autor / Ano de publicação	Título	Objetivo	Resultado
Celestino, 2020.	Superando a lógica da segregação: o papel do professor na educação inclusiva.	Promover reflexões a respeito da educação inclusiva, dando ênfase e	A inclusão escolar é um fato e nós enquanto profissionais da educação temos que ter acesso e

		visibilidade ao respeito e garantia do direito da aprendizagem dentro das diferenças.	conhecimento do que for necessário para garantir a educação para todos.
Costa, Hattge e Santos, 2020.	Inclusão escolar: um itinerário na formação docente.	Compreender o papel da psicologia e pedagogia nos processos de inclusão escolar e analisar como se dá a relação entre as áreas da psicologia e pedagogia que trabalham diretamente a inclusão.	Pode-se perceber que os processos inclusivos dentro das escolas estão caminhando a passos lentos. Embora o distanciamento entre a psicologia e a pedagogia dentro do contexto escolar ainda seja bastante visível, o que, acaba refletindo negativamente nos processos inclusivos, é necessário que os profissionais estejam implicados nesse processo.
Freire, 2008.	Um olhar sobre a inclusão.	Oferecer uma visão sobre o conceito de inclusão, além de distinguir os conceitos de integração e inclusão, muitas vezes, usados intercaladamente como se de sinónimos, se tratassem.	O problema da exclusão educacional, bastante marcado no nosso país, não pode ser encarado como um problema dos alunos, mas sim da escola e da sociedade a que todos pertencemos.
Gaiato e Teixeira, 2018.	O reizinho autista: guia para lidar com comportamentos difíceis.	Fornecer uma fonte confiável de informações e estratégias eficientes para o manejo de	O livro funciona como uma espécie de manual de sobrevivência sobre como agir em situações

		comportamentos difíceis, birras, oposições e desafios do dia a dia.	difíceis, comportamentos inadequados, e como contornar esse tipo de situação reduzindo o estresse de todos os envolvidos. Além de conter diversas informações sobre o autismo, diagnósticos e afins.
Oliveira, 2016.	A obrigatoriedade escolar e sua falsa inclusão democrática.	Refletir sobre as consequências da institucionalização das escolas e a falsa noção de democracia que o ambiente escolar produz.	Se faz urgente a tomada de consciência por parte dos educadores de sua importância no processo de formação de seres humanos.
Mantoan e Prieto, 2006.	Inclusão escolar.	Contribuir para construção de novos conhecimentos e práticas educativas, que visam a plena inclusão escolar.	Mudanças a serem implementadas precisam ser assumidas como responsabilidade da sociedade civil e dos representantes do poder público.
Souza (org.) e autores, 2021.	Autismo: pesquisas e relatos. Capítulo 1, A criança com transtorno do espectro autista e o cuidado em saúde: sentimentos de familiares.	Desvelar sentimentos de familiares de crianças com TEA diante do cuidado com a saúde.	Existe a necessidade de criação de políticas públicas que tragam um olhar voltado para as questões de familiares de crianças com TEA.

Fonte: as autoras.

Para facilitar o processo de identificação e relação dos autores utilizados na pesquisa, foi desenvolvida essa tabela, pois a partir dela, serão discutidos os conceitos, opiniões e teorias. Visando assim compreender a trajetória histórica da inclusão, a importância para que ela ocorra de forma eficaz, com apoio multidisciplinar, profissionais preparados, e o que pode ser feito para que a realidade da falsa inclusão que é tão presente nas escolas, mude. Sobre inclusão, podemos afirmar que:

A inclusão é um movimento educacional, mas também social e político que vem defender o direito de todos os indivíduos participarem, de uma forma consciente e responsável, na sociedade de que fazem parte, e de serem aceitos e respeitados naquilo que os diferencia dos outros. No contexto educacional, vem, também, defender o direito de todos os alunos desenvolverem e concretizarem as suas potencialidades, bem como de apropriarem as competências que lhes permitam exercer o seu direito de cidadania, através de uma educação de qualidade, que foi talhada tendo em conta as suas necessidades, interesses e características. (FREIRE, 2008, p. 5)

Nos dias atuais, já existem leis e documentos que garantem e defendem o direito da pessoa com deficiência, seja ela qual for. Direitos esses, que foram conquistados após muita luta por reconhecimento, muito preconceito sofrido, tratamento inadequado e diagnósticos precipitados. Um grande marco dessas conquistas, é o no sentido da educação inclusiva.

Assim como aconteceu na educação regular, a especificidade da educação especial teve seu espaço, seus avanços e suas conquistas junto à educação geral, e uma nova legislação foi estabelecida que garantia a matrícula, suporte para a permanência e o sucesso escolar. Uma educação antes segregada passou a ser mais integrada, e posteriormente mais inclusiva (CELESTINO, 2020 p. 17)

Apesar desses avanços, a inclusão escolar vem sendo mal compreendida, principalmente nos apelos a mudanças nas escolas. Sabemos que sem mudanças não será possível garantir condições das escolas receberem, indistintamente, a todos e além disso, oferecer condições desses alunos prosseguirem com seus estudos, dentro da capacidade de cada um, sem discriminações e nenhum espaço de segregação (MANTOAN, 2016). É de tamanha importância a discussão sobre uma forma de aplicar a inclusão no ambiente escolar de forma mais efetiva, tendo

em vista o avanço cada vez maior, no número de diagnósticos de crianças com TEA, crianças estas que não só irão, como já estão, inseridas no ensino regular.

É evidente que somente a legislação não basta para, de fato, acontecer inclusão escolar e garantir o desenvolvimento do aluno. É necessário que exista um órgão fiscalizador ativo, para conferir se na prática as redes de ensino seguem o que diz a lei. É preciso levar em consideração as condições em que se dá o processo de ensino e aprendizagem, o tamanho das turmas e o projeto político-pedagógico das escolas, pois além de ser importante a presença desse aluno, é necessário que ele se desenvolva de forma que seus direitos, garantidos em lei, sejam aplicados, com a garantia de todo apoio, adaptações e intervenções que ele necessitar.

A inclusão deve ser tema a partir do momento em que a pessoa decide por uma licenciatura, ou seja, desde a formação inicial, e deve segui-lo durante toda sua vida profissional. Às escolas e gestores cabe ter disponíveis os recursos humanos, pedagógicos e financeiros para que o projeto inclusivo seja efetivo, considerando a necessidade indispensável da ação dos órgãos públicos competentes. A inclusão não pode ser defendida sem o mínimo necessário para que aconteça (CELESTINO, 2020, p. 50)

Se faz necessário o entendimento do Transtorno do Espectro Autista (TEA) a fim de que seja traçada a melhor estratégia para a trajetória e o desenvolvimento desses alunos. O professor precisa estar disposto a adaptar sua prática pedagógica com objetivo de atender a criança e desenvolver suas "potencialidades", estar aberto ao novo e a uma comunicação alternativa, quando se fizer necessário com objetivo maior de atender as necessidades dessa criança (COSTA; ZANATA; CAPELLINI, 2018). É importante a inquietação da rede de ensino, quanto à formação e preparo dos profissionais que lidam quase que diariamente com esse alunos, investimento em recursos, cursos e especializações.

A formação pessoal do professor deve ser levada em consideração até para o autoconhecimento do professor. A qualidade em sua formação pessoal vai influenciar diretamente a atitude do professor frente a inclusão, podendo ser negativa, apresentando resistência e desculpas, ou positiva, se propondo superar o desafio (CELESTINO, 2020, p. 35)

Segundo o Art. 3 da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - Lei 12764/12 (BRASIL, 2012) Que em caso de comprovada a necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída

nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2º terá direito a acompanhamento especializado. O acompanhante terapêutico faz um trabalho clínico importante, pois promove a autonomia do autista, bem como uma melhora na organização, por meio da ampliação da circulação e da apropriação de espaços públicos e privados. O trabalho clínico acontece através de encontros no cotidiano do autista.

É necessário que as escolas se organizem para receber alunos com necessidades educacionais especiais e garanta condições necessárias para uma educação de qualidade para todos. Em um verdadeiro trabalho inclusivo, é essencial que o educador e a rede de ensino percebam e respeitem as diversidades de raciocínios, de culturas, ritmos de aprendizagens, dentre outras especificidades presentes nas salas de aula hoje. Além disso, que aconteça a fiscalização com objetivo de garantir que as leis e projetos sejam aplicados na prática, independentemente de rede pública ou particular.

Novamente repito que a inclusão escolar é um fato, e que nós enquanto profissionais da educação devemos ter acesso e conhecimento do que for necessário para garantir a educação para todos, pois esse trabalho além de reflexivo traz registros de que é possível dar início à caminhada rumo a uma inclusão efetiva e comprometida com uma educação de qualidade (CELESTINO, 2020, p. 50)

Com a ideia de inclusão, vem um novo ponto de vista sobre deficiências educacionais, o problema não se resume ao aluno que tem dificuldade no aprender, e tem uma forma diferente de aprender Mas sim, na escola que muitas vezes não está preparada e organizada de um modo que funcione.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo trata da educação inclusiva no contexto escolar e do direito constitucional que assiste a todo e qualquer sujeito, independente da sua condição. A educação inclusiva no contexto escolar tem como objetivo maior garantir o direito de todos, presume igualdade de oportunidades, prática das políticas vigentes na escola e em outros espaços de convivência.

Visando a igualdade de oportunidades, existe a educação especial que é voltada para o atendimento e a educação de pessoas com deficiências, autismo e

altas habilidades. É importante ressaltar que ao falarmos de inclusão, se faz necessário uma reflexão, pois a ação de incluir compete principalmente a cada um de nós enquanto educadores, lidando diariamente com os desafios em sala de aula, precisando assim, buscar novos meios para dar direito ao acesso e permanência dessas crianças na rede regular de ensino, assim como defende a lei.

Tendo em vista todo o exposto, pode-se concluir que qualquer pessoa que conviva com o autismo é capaz de desenvolver no ambiente e sentido educacional, o desenvolvimento de cada pessoa é individualizado, diferente e deve haver a junção das habilidades e o respeito às dificuldades de cada um.

Para que a inclusão escolar aconteça de forma eficaz, é preciso que a esfera governamental viabilize serviços de suporte que estimulem a sociedade no geral a praticar a inclusão no ambiente escolar, que cobre através de fiscalização, o trabalho das redes de ensino na prática, o dia a dia, os recursos oferecidos diretamente para com a criança, e indiretamente, com investimento na formação e reciclagem dos professores, profissionais especializados, que trabalhem orientando esses educadores e sejam ativos para acompanhar e contribuir no desenvolvimento das dificuldades que esses alunos venham a apresentar no dia a dia. Tendo como objetivo assim, que as leis que garantem os direitos, que foram conquistados através de tantas lutas e sofrimento, não só das pessoas que convivem com o transtorno do espectro autista, mas de qualquer pessoa que conviva com qualquer tipo de deficiência, deixem de ser negligenciados e não se mantenha apenas no papel.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Maria. **Introdução a metodologia do trabalho científico**: elaboração de trabalhos na graduação. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BONOTTO, D. L.; KRIPKA, R. M. L.; SCHELLER, M. Pesquisa documental na pesquisa qualitativa: conceitos e caracterização. **Revista de investigaciones UNAD**, Bogotá, v. 14, n. 2, p. 55-73, 2015.

BRASIL. **Lei nº 12764/12, de 27 de dezembro de 2012**. Dispõe sobre a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Brasília: Presidência da República, 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm. Acesso em: 14 nov. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13164/15, de 6 de julho de 2015.** Institui a lei brasileira da inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília Presidência da República, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 4 mai. 2023.

CELESTINO, Natieli. **Superando a lógica da segregação:** O papel do professor na educação inclusiva. 2020. Monografia (Pós graduação em educação inclusiva e deficiência intelectual) - Pontifícia universidade católica de São Paulo cogear, São Paulo, 2020.

COSTA, D. M.; HATTGE, M. D.; SANTOS, F. K. **Inclusão Escolar:** Um itinerário de formação docente. 1. ed. Lajeado: Univates, 2020.

COSTA, F. A. S. C.; ZANATA, E. M.; CAPELLINI, V. L. M. F. A educação infantil com foco na inclusão de alunos com TEA. **Revista Eletrônica Pesquiseduca**, São Paulo, v. 10, n. 21, p. 294-313, 2018.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA: Sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais. Salamanca – Espanha, 1994.

FONSECA, P.; SANTOS, N.; SILVA, A. A criança com transtorno do espectro autista e o cuidado em saúde: sentimentos de familiares. *In:* SOUZA, Liliane (org.). **Autismo: pesquisas e relatos.** 1. ed. Mato Grosso do Sul: Inovar, 2021. p. 11-23. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/642885/3/LIVRO%20AUTISMO%20PESQUISAS%20E%20RELATOS.pdf>. Acesso em: 02 mai. 2023.

FREIRE, Sofia. Um olhar sobre a inclusão. **Revista a educação**, v. 16, n. 1, p. 5-20, 2008.

GAIATO, Mayra; TEIXEIRA, Gustavo. **O Rezinho autista:** Guia para lidar com comportamentos difíceis. 1. ed. São Paulo: nVersos, 2018.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5 / [American Psychiatric Association ; tradução: Maria Inês Corrêa Nascimento ... et al.] ; revisão técnica: Aristides Volpato Cordioli ... [et al.]. – 5. ed. – Porto Alegre : Artmed, 2014.

MANTOAN, Maria; PRIETO, Rosângela. **Inclusão escolar.** 2. ed. São Paulo: Summus, 2006.

OLIVEIRA, Felipe. A obrigatoriedade escolar e sua falsa inclusão democrática. *In:* CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 3, 2016, Natal. **Anais eletrônicos** [...] Campina Grande: Realize Editora, 2016. Disponível em: <<https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/19985>>. Acesso em: 20/05/2023 16:21

OLIVEIRA, C. L. Um apanhado teórico-conceitual sobre a pesquisa qualitativa: tipos, técnicas e características. **Travessias**, Cascavel, v. 2, n. 3, p. e3122, 2010. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/travessias/article/view/3122>. Acesso em: 15 maio. 2023.

ROYO, Maria; URQUIZAR, Natividad. **Bases psicopedagógicas da educação especial**. 1. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

SANTOS, V. N. F.; TAVARES, P R. A inclusão de pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) na perspectiva histórico-cultural. **Revista Educação Inclusiva**, João Pessoa, v. 6, n. 2, p. 1-12, 2022.

STAINBACK, Suzan; STAINBACK, William. **Inclusão: Um guia para educadores**. 1. ed. Porto Alegre: Artmed, 1999.